

## Informação nº 68/24\_25

Assunto: **CONSULTA DE PROVA/PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO – EXAMES NACIONAIS 2025**

### 2ª fase

#### Procedimentos de acordo com orientações da Norma 02/JNE/2025

#### A – PEDIDO DE CONSULTA DE PROVA

- Apresentar no próprio dia ou no dia útil seguinte (**até às 18h**) ao da publicação da respetiva classificação – **5 e 6 de agosto**;
- Descarregar (**Modelo 09/JNE**) em formato PDF editável, disponibilizado na página eletrónica da escola (exames nacionais);
- Preencher o requerimento, o Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, dirigido ao Diretor da Escola;
- Enviar o requerimento por correio eletrónico para o seguinte endereço:

**[secretariado.exames@esrpeixoto.edu.pt](mailto:secretariado.exames@esrpeixoto.edu.pt)**

- Levantamento presencial na escola, procedendo do seguinte modo:
  - Pagamento no KIOSK-selecionar **consulta de prova** no separador **EXAMES** (apenas para alunos **sem ASE** – escalão);
  - **Dirigir-se à sala Tic 4, com respetivo recibo de pagamento e original do requerimento;**
- Horário de levantamento da cópia da prova, **na sala Tic 4** de acordo com tabela:

Data de entrada de pedido	Data de levantamento da cópia da prova
5 de agosto - manhã	6 de agosto - manhã ( 9h_12h)
5 de agosto - tarde	6 de agosto - tarde ( 14h_17h)
6 de agosto - manhã	7 de agosto - manhã ( 9h_12h)
6 de agosto - tarde	7 de agosto - tarde ( 14h_17h)

## B - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROVA

- O pedido deve ser formalizado, **nos serviços administrativos, nos dois dias úteis seguintes à receção da cópia da prova, no horário de expediente**, de acordo com o calendário seguinte:

Data da entrega da cópia da prova	Data limite do pedido de reapreciação
6 de agosto	8 de agosto
7 de agosto	11 de agosto

- Descarregar e preencher o requerimento (**Modelos 12/JNE e 12A/JNE** dirigidos ao Presidente do JNE) em formato PDF editável, disponibilizado na página eletrónica da escola (Exames Nacionais);
- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia;
- O pagamento é efetuado no KIOSK (selecionar **reapreciação de prova** no separador **EXAMES**);
- A validação do pedido é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo, **procedimento a realizar nos serviços administrativos da Escola**.

### Nota:

Todos os modelos estão disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> (Norma 02 JNE 2025)

O Diretor,